



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021**  
**DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**  
**(REF. TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021 – PROCESSO Nº 10/2021)**

**O MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.604.630-15, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **Chiamentti & Kraemer Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.784.281/0001-09, com sede na cidade de Três Palmeiras, RS, na Rua Walter Jobim, nº 438, Sala 1, CEP 99.675-000, Centro, neste ato representada por Ângela Emília Chiamentti, Sócia Administradora, portadora de CPF nº 013.640.420-02, residente e domiciliada na Rua Walter Jobim, 438, Casa, centro de Três Palmeiras, RS, doravante simplesmente designada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Empreitada Global (Tomada de Preço nº 03/2021), com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da data para a conclusão das obras de Ampliação da Agroindústria de Carnes, POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, tendo como local a Linha Trombetta, no Município de Engenho Velho – RS, com área total a ser ampliada de 66,66 m<sup>2</sup> (sessenta e seis metros e sessenta e seis decímetros quadrados), conforme Projeto e Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e demais especificações anexos ao Edital de Tomada de Preços nº 03/2021, que ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de sua transcrição, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, tendo em vista atrasos, ocasionados por dias chuvosos, falta de alguns materiais relacionados a problemas da pandemia da Covid 19, principalmente pela falta no mercado do revestimento cerâmico para piso de dimensões 35x35 cm, o que ocasionou atrasos, pela busca da empresa por este produto, o que obrigou a adaptação do projeto, substituído o revestimento cerâmico para piso de dimensões 35x35 cm pelo revestimento cerâmico para piso de dimensões 50x50 cm, afim de dar prosseguimento a obra.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

A Cláusula do Contrato, ora aditado, abaixo indicada, passa a vigorar com a seguinte redação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

*“CLÁUSULA SEXTA - As obras de que trata o presente Contrato serão iniciadas no prazo **10 (dez) dias** a contar da ordem de serviço para início da obra, e serão concluídas até **13/09/2021**, ficando a **CONTRATADA** sujeita a multa de 0,10% (zero vírgula dez por cento) por dia de atraso, limitado está a trinta (30) dias, após o qual será considerado inexecução contratual.*

*6.1 – No caso de inexecução parcial do contrato, **CONTRATADA** ficará sujeita a multa de 5% (cinco por cento), cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de um (1) ano.*

*6.2 – No caso de inexecução total deste Contrato, a **CONTRATADA** ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois (2) anos.*

*6.3 – As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do Contrato.*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 14/2021 referente à Tomada de Preço 03/2021, não alteradas expressamente por este Termo Aditivo.

Engenho Velho, RS, aos 12 de agosto de 2021.

**Chiamenti & Kraemer Ltda**

**CONTRATADA**

**Diego Martinelli Bergamaschi**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

1ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_